



Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

“D E C R E T O N° 2.460 / 2007

“Declara luto oficial no Município de Cerqueira César pelo falecimento do Arcebispo - Dom Vicente Marqueti Zioni”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o passamento de **DOM VICENTE MARQUETI ZIONI**, ocorrido na cidade de Botucatu, nesta data, enlutou as famílias cerqueirenses que -lhe devem assinalados serviços religiosos;

CONSIDERANDO, ainda, que **DOM VICENTE MARQUETI ZIONI**, Arcebispo Emérito de Botucatu, nasceu em 14 de dezembro de 1911, na cidade de São Paulo, Ordenado Padre em 08 de abril de 1936, Ordenado Bispo em 29 de junho de 1955, tomou posse na Arquidiocese de Botucatu em 12 de abril de 1969 e renunciou por limite de idade em 09 de setembro de 1989, durante 20 anos governou a Arquidiocese de Botucatu;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado luto oficial no Município de Cerqueira César, por três dias, em sinal de pesar pelo falecimento de **DOM- VICENTE MARQUETI ZIONI**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César,
15 de agosto de 2007.

DIRCEU SILVESTRE ZALOTI
Prefeito Municipal

Reg. e pub. Na data supra
Secretaria Municipal